

Lei nº 164/84

17 de janeiro de 1984.

EMENTA: faz alterações na Lei nº 47/67 que criou a Bandeira do Município de Chã Grande.

O prefeito do Município de Chã Grande, Jaco Sabir, que a Câmara de Vereadores de Chã Grande, deferiu e em razão disso a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 2º da Lei 47/67.

Artigo 2º - A Bandeira terá as cores verde e branco e será confeccionada com o retângulo que lembra a história de Chã Grande.

Artigo 3º - As cores da Bandeira do Município de Chã Grande, passa a ser azul e branco, com o retângulo que lembra a sua história.

Artigo 4º - A Estrela Central da Bandeira da cidade de Chã Grande, será representada por uma Estrela.

Artigos: - Esta Lei entrará
em vigor na data de sua publi-
cação. Revogadas as disposições em
contrário.



Jaci Moreira dos Santos
prefeito